



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 07 de Agosto de 2025 – Ano XV – Edição 3833 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA N° 253/2025 – GAB.....	1
PORTARIA N° 254/2025 – GAB.....	2
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 038/2025..	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 038/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 093/2025 ...	3
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 039/2025..	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 039/2025.....	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 094/2025 ...	4
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 040/2025..	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 040/2025.....	5
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 095/2025 ...	6
SEÇÃO 2	7
LEGISLATIVO	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	7
SEÇÃO 3	7
ENTIDADES.....	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	7
SEÇÃO 4	7
EMPRESAS	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	7

PORTARIA N° 253/2025 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DECLARA A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como as disposições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, que assegura à trabalhadora gestante o direito à licença-maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, por 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO os entendimentos firmados pelo Supremo Tribunal Federal, no sentido de que o direito à licença-maternidade se estende também às servidoras públicas ocupantes de cargo em comissão, ainda que não efetivas;

CONSIDERANDO que restou documentalmente comprovada a condição gestacional da servidora **LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTÓDIO**, o que lhe garante a estabilidade provisória gestacional nos termos da jurisprudência do STF (RE 842.844/DF – Tema 542 da Repercussão Geral); E

CONSIDERANDO que o gozo da licença-maternidade suspende temporariamente o exercício funcional da servidora, nos termos da legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTÓDIO**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, nomeada por meio da Portaria nº229/2025, publicada no Boletim Oficial do Município, edição do dia 17 de junho de 2025, licença-maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de agosto de 2025, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Reconhecer, para os fins legais, a estabilidade provisória da servidora gestante, em conformidade com o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 842.844/DF, com repercussão geral reconhecida.

Art. 3º Declarar vago o cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** durante o período de suspensão do vínculo funcional da servidora acima mencionada, sem prejuízo do direito à percepção da remuneração correspondente ao cargo enquanto perdurar a licença concedida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
QS78KPMSUX

PORTARIA N° 254/2025 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO ANTECIPADO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, em consonância com a Lei Municipal nº 361/2004, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pedro Velho –RN e sua posterior alteração pela Lei municipal 493/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a partir de 07 de agosto de 2025, a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares concedida pela Portaria nº 192/2025, de 13 de maio de 2025, ao Sr. JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA, matrícula Nº 624, CPF Nº 044.XXX.XXX-07, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 03.10.2006, cujo período originalmente compreendia de 13.05.2025 e término em 12.05.2027.

Art. 2º Determinar o retorno do servidor ao exercício de suas funções de origem a partir de 07 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
OUIK5X8PTK



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 038/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 038/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, POR MEIO DE PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE AB START PRODUÇÕES LTDA – CNPJ nº 58.874.745/0001-60**, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA DIEGO GALÃ, DURANTE A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO NO DISTRITO DE CARNAÚBA DO PADRE, NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, NA DATA DE 16 DE AGOSTO DE 2025, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ENTRETENIMENTO, A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E A PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES POPULARES DA COMUNIDADE.

DECLARO o interessado **AB START PRODUÇÕES LTDA – CNPJ nº 58.874.745/0001-60**, como apto para a realização de apresentação artística, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A **MOTIVAÇÃO** para a contratação direta se dá diante da natureza singular do serviço artístico, a apresentação integra a programação cultural da tradicional Festa de Agosto, no distrito de Carnaúba do Padre, em Pedro Velho/RN, com o objetivo de valorizar a cultura local, atrair público e fortalecer as manifestações populares da região.

O valor global é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência até 31 de dezembro de 2025.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 07 de agosto de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
CHYIKPALAQ



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
093/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2025**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

CONTRATADA: AB START PRODUÇÕES LTDA – CNPJ nº 58.874.745/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, POR MEIO DE PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE AB START PRODUÇÕES LTDA – CNPJ nº 58.874.745/0001-60, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA DIEGO GALÃ, DURANTE A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO NO DISTRITO DE CARNAÚBA DO PADRE, NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, NA DATA DE 16 DE AGOSTO DE 2025, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ENTRETENIMENTO, A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E A PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES POPULARES DA COMUNIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 07 de agosto de 2025

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Velho/RN, 07 de agosto de 2025

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
ZWRVUJSPUV



Publicado por:

DOM

Código Identificador:
6EXOL2ZWVP



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
039/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 039/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, POR MEIO DE PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE BIEL ESTOURADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ nº 58.408.891/0001-08**, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR BIEL ESTOURADO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO NO DISTRITO DE CARNAÚBA DO PADRE, NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, NA DATA DE 16 DE AGOSTO DE 2025, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ENTRETENIMENTO, A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E A PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES POPULARES DA COMUNIDADE.

DECLARO o interessado **BIEL ESTOURADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ nº 58.408.891/0001-08**, como apto para a realização de apresentação artística, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A MOTIVAÇÃO para a contratação direta se dá diante da natureza singular do serviço artístico, a apresentação integra a programação cultural da tradicional Festa de Agosto, no distrito de Carnaúba do Padre, em Pedro Velho/RN, com o objetivo de valorizar a cultura local, atrair público e fortalecer as manifestações populares da região.

O valor global é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência até 31 de dezembro de 2025.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 07 de agosto de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
DUFU5PQ73G

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 114/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, POR MEIO DE PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE BIEL ESTOURADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ nº 58.408.891/0001-08, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR BIEL ESTOURADO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO NO DISTRITO DE CARNAÚBA DO PADRE, NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ENTRETENIMENTO, A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E A PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES POPULARES DA COMUNIDADE.

O valor global é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência até 31 de dezembro de 2025.

Pedro Velho/RN, 07 de agosto de 2025

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
DWOFBPE99L

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 094/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 039/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

CONTRATADA: BIEL ESTOURADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ nº 58.408.891/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, POR MEIO DE PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 039/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 039/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2025

BIEL ESTOURADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ nº 58.408.891/0001-08, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR BIEL ESTOURADO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO NO DISTRITO DE CARNAÚBA DO PADRE, NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ENTRETENIMENTO, A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E A PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES POPULARES DA COMUNIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 07 de agosto de 2025

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM



Código Identificador:

KHGRX7UZQM

CARUARU – CNPJ nº 11.706.770/0001-70, como apto para a realização de apresentação artística, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A **MOTIVAÇÃO** para a contratação direta se dá diante da natureza singular do serviço artístico, a apresentação integra a programação cultural da tradicional Festa de Agosto, no distrito de Carnaúba do Padre, em Pedro Velho/RN, com o objetivo de valorizar a cultura local, atrair público e fortalecer as manifestações populares da região.

O valor global é R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência até 31 de dezembro de 2025.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 07 de agosto de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM



Código Identificador:

KN5CYN3K74

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 040/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 040/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, POR MEIO DE PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU – CNPJ nº 11.706.770/0001-70, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR ALLYSON, DURANTE A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO NO DISTRITO DE CARNAÚBA DO PADRE, NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, NA DATA DE 16 DE AGOSTO DE 2025, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ENTRETENIMENTO, A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E A PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES POPULARES DA COMUNIDADE.**

DECLARO o interessado **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 040/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 040/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 115/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, POR MEIO DE PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU – CNPJ nº 11.706.770/0001-70, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR

ALLYSON, DURANTE A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO NO DISTRITO DE CARNAÚBA DO PADRE, NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, NA DATA DE 16 DE AGOSTO DE 2025, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ENTRETENIMENTO, A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E A PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES POPULARES DA COMUNIDADE.

O valor global é R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência até 31 de dezembro de 2025.

Pedro Velho/RN, 07 de agosto de 2025

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
IWTW9ZLKHS

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 07 de agosto de 2025

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
SDIO850N64

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU – CNPJ nº 11.706.770/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, POR MEIO DE PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU – CNPJ nº 11.706.770/0001-70, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR ALLYSON, DURANTE A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO NO DISTRITO DE CARNAÚBA DO PADRE, NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, NA DATA DE 16 DE AGOSTO DE 2025, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ENTRETENIMENTO, A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E A PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES POPULARES DA COMUNIDADE.

SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO